

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0072/2026 - GAB-SEPA

I - ANDRESSA DE OLIVEIRA ABTIBOL LIMA - Matrícula 213.366-0D
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - Material de Consumo.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 29 de Julho de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 281626

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0073/2026 - GAB-SEPA

I - ANDRESSA DE OLIVEIRA ABTIBOL LIMA - Matrícula 213.366-0D
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 29 de Julho de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 281633

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0074/2026 - GAB/SEPA

I - ALICE AUZIER ARAUJO - Matrícula 278.245-6A
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - Material de Consumo.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 29 de Julho de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 281636

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0075/2026 - GAB/SEPA

I - ALICE AUZIER ARAUJO - Matrícula 278.245-6A
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 281639

**Secretaria de Estado da Proteção
Animal - SEPET**

EXTRATO Nº 020/2026 - GABSEC/SEPET

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025-SEPET; **ASSINATURA:** 21/07/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET e a empresa D.M. DE AGUIAR & CIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato original; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 22/07/2026 a 21/07/2027; **VALOR MENSAL:** R\$ 479.728,81 (Quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.877.361,85 (Cinco Milhões e oitocentos e setenta e sete mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 045101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 18.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA**

DESPESA: 33.90.39-14; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600.0000.0000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo: 045101.000861/2026-98. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.**

Manaus, AM, 29 de julho de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 281508

**Junta Comercial do Estado do
Amazonas – JUCEA**

PORTARIA Nº 113/2025-GAB-PRES-JUCEA de 23/6/2026.

RESOLVE: APROVAR a ESCALA ANUAL DE FÉRIAS dos **06** servidores da Junta Comercial do Estado do Amazonas - **JUCEA**, para o exercício de **2026**, de acordo com o que estabelece o **Art. 62, § 3º da Lei nº 1.762** de 14 de novembro de 1986, e conforme **Instrução Normativa nº 001/17-GS/SEAD, Art. 8, 9 e 10.**

DEZEMBRO	
ALESSANDRA BARBOSA TAVEIRA	276.213-7 B
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE	109.770-9 G
LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO	276.212-9 B
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE	257.115-3 C
MICHELLY FERREIRA DE ANDRADE	276.214-5 B
PAMELLA CALIXTO DA CUNHA	276.206-4 A

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E. Manaus, 28 de julho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 281605

**Instituto de Proteção Ambiental do
Amazonas – IPAAM**

RESENHA Nº 054/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Fidel Matos Castelo Branco** - Analista Ambiental, Autazes-AM, 27/07 a 28/07/2026, participar do I Fórum do setor primário do município. 24 de Julho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 281459

ERRATA da RESENHA Nº 051/2026 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.742 de 16 de Julho de 2026, pág. 26, Poder Executivo - Seção II, referente ao deslocamento das colaboradoras **Elizandra Lopes dos Santos e Aldenira Oliveira da Silva onde se lê:** Período: 27/07/2026 a 31/07/2026. **Leia-Se:** Período: 03/08/2026 a 08/08/2026. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de Julho de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 281463

RESENHA Nº 055/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Jose Raimundo Rabelo Filho** - Analista Ambiental, **Manoela**